

CONTRATO COM A EMPRESA PERÍMETRO FENOMENAL, LDA. PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO COM APLICAÇÃO DE PORTÃO

VALOR DO ATO - 29 940,00 €

CONTRATO Nº 195/2022

Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED] Dirigente Intermédio de 2º Grau, servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

PERÍMETRO FENOMENAL, LDA., com sede na Rua Dona Maria de Aragão e Castela, 36, Portimão, concelho de Portimão, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Portimão, 516118650, com o capital social de 4. 000,00 Euros, e titular do alvará de empreiteiro de obras públicas n.º 97610, neste ato representada por **João Cláudio Colaço dos Santos**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e número identificação fiscal [REDACTED] e por **Manuel Agostinho Mourão**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e número identificação fiscal [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sra. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins datado de 12 de outubro de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Ajuste direto, à empresa **Perímetro Fenomenal, Lda.** a **construção de muro com aplicação de portão**, nas condições constantes da proposta apresentada.-----

SEGUNDA

Que a empreitada em causa está sujeita à revisão de preços nos termos previstos no respetivo caderno de encargos, que também fica arquivado e na legislação em vigor sobre a matéria.-----

TERCEIRA

Os trabalhos da obra iniciam-se na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial, ou ainda da data em que o primeiro outorgante comunique ao segundo a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, devendo ficar concluídos e solicitada a realização de vistoria da obra para efeitos da sua receção provisória no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar do início da mesma, que ocorrerá nos termos da alínea a) e c) do nº1 da cláusula 10ª do respetivo caderno de encargos.

QUARTA

Os pagamentos a efetuar pelo primeiro outorgante terão uma periodicidade mensal cujo valor será determinado pelos autos de medição elaborados com a mesma periodicidade e de acordo com o disposto na cláusula 19ª do respetivo caderno de encargos, no prazo de **60 (sessenta) dias**, após a apresentação da respetiva fatura.

QUINTA

Para a garantia da regular execução da empreitada, o segundo outorgante fica sujeito às multas previstas no caderno de encargos, no caso de haver violação dos prazos contratuais.

SEXTA

O prazo de garantia da empreitada decorre de acordo com o estipulado na cláusula 37ª. do caderno de encargos.

SÉTIMA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação.

OITAVA

Os encargos resultantes deste contrato no valor de **29 940,00 €** (vinte e nove mil novecentos e quarenta euros) acrescido IVA à taxa de 6%, com o **número sequencial de compromisso 117198**, será satisfeito através da **classificação orçamental 03/07030301**.

NONA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação [REDACTED], Dirigente Intermédio de 3º

Grau do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

DÉCIMA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados: -----

- ----- Certidão dos Serviços de Finanças de Portimão; -----
- ----- Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- ----- Certificados de Registos Criminais da firma e dos seus representantes; -----
- ----- Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; -----
- ----- Certidão Permanente do registo comercial; -----
- ----- Alvará de empreiteiro de obras públicas n.º 97610; -----
- ----- Declaração de aceitação do Código de Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos se elaborou o presente contrato em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento. -----

Lagoa, 14 de outubro de 2022

O Primeiro Outorgante

Assinado por: **Ana Cristina Tiago Martins**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.10.17 14:33:17+01'00'

O Segundo Outorgante



Assinado por: **JOÃO CLÁUDIO COLAÇO DOS SANTOS**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.10.25 21:29:25+01'00'

Assinado por: **MANUEL AGOSTINHO TEIXEIRA MOURÃO**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.10.25 21:30:23+01'00'

O Oficial Público

Assinado por: [REDACTED]
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.10.19 14:35:20+01'00'

